



Campinas, 28 de agosto de 2026.

PEDIDO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):				
SECULT - Departamento de Orquestra Sinfônica				
Responsável pela Demanda:			Matrícula:	
Wanilton Mahfuz			137162-2	
E-mail:			Telefone:	
wanilton.mahfuz@campinas.sp.gov.br			19991869950	
Objeto: *ônibus intermunicipal categoria executivo				
☒ (X) Serviço não continuado				
☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra				
☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra				
☐ () Material de consumo				
☐ () Material permanente / equipamento				
1. Justificativa da necessidade da compra/contratação:*				
*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.				
A Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas realizará concerto com a obra Carmina Burana, que contará com a participação de corais convidados provenientes de outros municípios. Considerando que os grupos participantes necessitam se deslocar de suas respectivas cidades até Campinas e retornar ao município de origem após a atividade, faz-se necessária a contratação de serviço de transporte coletivo de passageiros, de modo a garantir o deslocamento dos integrantes dos corais nos horários previamente estabelecidos para ensaios e apresentação. A disponibilidade de transporte adequado é essencial para assegurar a participação dos grupos convidados, o cumprimento da programação artística e a pontualidade das atividades, considerando a quantidade de pessoas envolvidas e a necessidade de deslocamento conjunto. A contratação deverá contemplar o transporte de ida e retorno dos participantes, em veículo adequado ao transporte coletivo de passageiros, observando as condições de segurança, conforto e regularidade exigidas para a prestação do serviço. Trata-se de contratação pontual, vinculada especificamente à realização do referido concerto.				
2. Sugestão de objeto para atender à necessidade administrativa apresentada:*				
*O Estudo Técnico Preliminar ETP, documento que virá em seguida a esta requisição, é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação. Aqui, pedimos seja apresentada sugestão de objeto que atenda à necessidade da compra/contratação que será posteriormente analisado no ETP.				
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário eventual de passageiros, em ônibus, para deslocamento de corais convidados provenientes de outros municípios até Campinas e respectivo retorno ao município de origem, para participação em ensaios e apresentação do concerto da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas com a obra <i>Carmina Burana</i>, conforme itinerários, datas, horários, quantidade de passageiros e demais condições a serem estabelecidos no Termo de Referência. Para esta contratação, sugere-se: Item 1 – Serviço de Transporte - Ônibus intermunicipal categoria executivo (toalete) - 44 lugares (além do motorista), até 200km				
ITEM 1	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Km estimados por viagem	Viagens (Ida/volta) estimadas
	104522	Ônibus intermunicipal categoria executivo (toalete) - 44 lugares (além do motorista), até 200km	Até 200 km	
O serviço a ser contratado é o transporte rodoviário eventual de passageiros, em ônibus, para deslocamento de corais convidados de outros municípios até Campinas e o retorno às suas cidades de origem. Finalidade: Participação em ensaios e na apresentação do concerto da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas com a obra <i>Carmina Burana</i>. Datas das viagens: 05, 06, 07, 08 e 10 de novembro de 2026.				

Destino: Teatro Luís Otávio Burnier – Centro de Convivência Cultural de Campinas - Praça Imprensa Fluminense, s/n - Cambuí - Campinas/SP.

Observação: A programação está sujeita a alterações, e os itinerários, horários, quantidade de passageiros e demais condições serão detalhados no Termo de Referência.

Programação preliminar:

Local de destino em Campinas:

Praça Imprensa Fluminense, s/n - Cambuí - Campinas/SP

Grupo 1: Coral Vozes Paulistanas e Collegium Musicum de São Paulo

Local de saída: Rua Nestor Pestana, 102 – Centro – São Paulo/SP

Ensaios – 05 e 06/11/2026 (quinta e sexta-feira)

Ônibus no local de partida: 16h15

Saída do ônibus: 17h

Ensaio: 19h às 22h

Concertos – 07 e 08/11/2026 (sábado e domingo)

Ônibus no local de partida: 15h15

Saída do ônibus: 16h

Concerto: 18h às 19h30

Concerto – 10/11/2026 (terça-feira)

Ônibus no local de partida: 17h15

Saída do ônibus: 18h

Concerto: 20h às 21h30

Grupo 2: Madrigal Vivace – Jundiaí

Local de saída: Av. União dos Ferroviários, 1760 – Centro – Jundiaí/SP – CEP 13201-160

Ensaios – 05 e 06/11/2026 (quinta e sexta-feira)

Ônibus no local de partida: 16h15

Saída do ônibus: 17h

Ensaio: 19h às 22h

Concertos – 07 e 08/11/2026 (sábado e domingo)

Ônibus no local de partida: 15h15

Saída do ônibus: 16h

Concerto: 18h às 19h30

Concerto – 10/11/2026 (terça-feira)

Ônibus no local de partida: 17h15

Saída do ônibus: 18h

Concerto: 20h às 21h30

Observação: em todos os dias, o ônibus deverá estar disponível 45 minutos antes do horário previsto para a saída.

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada e memória de cálculo e documentos que lhe dê suporte:*

*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc).

Descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

Estima-se a necessidade de contratação de **10 (dez) serviços/viagens de transporte rodoviário coletivo de passageiros**, destinados ao deslocamento dos corais convidados que participarão do concerto da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas com a obra *Carmina Burana*, contemplando **04 (quatro) deslocamentos para ensaios e 06 (seis) deslocamentos para concertos**, considerando, em cada caso, os respectivos trajetos de **ida e retorno** dos grupos aos seus municípios de origem.

O quantitativo foi definido com base na programação artística prevista e na necessidade de garantir o deslocamento dos grupos convidados nas atividades que demandam sua presença em Campinas. Os locais definitivos de embarque, desembarque e os respectivos itinerários dos grupos serão definidos pela produção da Orquestra e seus respectivos representantes, conforme os municípios de origem dos grupos participantes, devendo ser posteriormente inseridos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Para fins de referência e suporte à estimativa, registra-se que a última contratação de serviço de transporte para grupos artísticos realizada pela Orquestra ocorreu em **junho de 2024 (PMC.2024.00033522-37)**, quando foram contratadas **04 (quatro) viagens**. Entretanto, o quantitativo ora estimado não decorre exclusivamente de série histórica de consumo, mas da análise da demanda concreta decorrente da programação artística atual, que prevê a participação dos corais em 02 (dois) ensaios e 03 (três) concertos cada.

Assim, a memória de cálculo adotada para a presente contratação é: **04 ensaios + 06 concertos = 10 viagens**, sendo cada viagem composta pelo deslocamento de ida de cada grupo até Campinas e respectivo retorno ao município de origem.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou entregue o material de modo em que não haja desabastecimento ou interrupção de serviços continuado:*

***Considerar data informada no Plano Anual de Contratações, assim que disponível, e considerar também o tempo decorrido para realização da licitação e/ou para a formalização da contratação.**

Considerando os prazos médios observados nas contratações anteriores (conforme documentos SEI mencionados), e respeitando o rito previsto na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo os trâmites de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, pareceres jurídicos, autorização, formalização e publicação do contrato (ou dispensa de licitação), recomenda-se que o **instrumento contratual esteja formalizado até, no máximo, 10 dias antes da primeira data de execução**.

Essa previsão garante margem mínima para a execução do serviço com segurança, evita riscos operacionais e permite eventuais adequações técnicas, caso haja necessidade de ajuste nas rotas ou composição dos grupos.

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

***Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.**

A contratação pretende assegurar o deslocamento coletivo, seguro e organizado dos integrantes dos corais convidados, possibilitando sua participação nos ensaios e na apresentação do concerto da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas. Como resultado direto, espera-se garantir o cumprimento da programação artística, a pontualidade dos grupos e a adequada integração entre os diferentes corpos artísticos envolvidos. A utilização de transporte coletivo contratado proporciona maior eficiência logística em comparação ao deslocamento individual dos participantes, reduzindo a necessidade de organização de múltiplos veículos, facilitando o controle de horários e itinerários e otimizando os recursos humanos envolvidos na produção do evento. A contratação também contribui para o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, ao concentrar o deslocamento dos participantes em veículos dimensionados para o transporte coletivo, evitando soluções fragmentadas e assegurando condições adequadas de segurança e conforto.

6. Prazo da contratação:

()	12 meses
(X)	Outros, detalhar: serviço será prestado entre os dias 05 e 10 de novembro de 2026.

7. Outras informações que julgar relevante para a realização das próximas etapas da contratação, em especial, do Estudo Técnico Preliminar:*

*** Exemplo: Avaliar incluir informações quanto:**

- Documentos/certificados técnicos necessários para a contratação

- Condições de execução:

Inserir quando aplicável, todas as exigências técnicas que a contratada deverá atender na contratação: descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada; materiais a serem disponibilizados pela contratada; descrição de métodos/rotinas de execução do trabalho, das etapas e da frequência dos serviços; localidades e horários de execução; os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas; cronograma de realização dos serviços; forma de avaliação/medição dos serviços; informar se o serviço a ser executado será de forma continuada ou não; especificações técnicas e outras necessárias à execução dos serviços. quando aplicável, todas as informações relativas a comodato.

- Justificativa para exigência de amostra.

- Dentre outras informações

A contratação terá caráter eventual e não continuado, estando vinculada exclusivamente à realização do concerto e às atividades preparatórias necessárias à participação dos corais convidados.

Para a presente contratação, são estabelecidos os seguintes requisitos e condições:

- A contratada deverá disponibilizar veículo(s) adequado(s) ao transporte coletivo de passageiros, com ano de fabricação superior a 2014, capacidade compatível com o número de passageiros a serem transportados e em condições regulares de circulação, conservação, higiene, segurança e conforto. Os veículos deverão atender integralmente ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), à legislação aplicável ao transporte rodoviário de passageiros e demais normas aplicáveis, inclusive quanto à documentação, equipamentos obrigatórios e requisitos de segurança, estando devidamente autorizados pelos órgãos competentes, vistoriados, licenciados, limpos, abastecidos e com manutenção em dia.
- A contratada deverá manter os veículos em condições adequadas durante toda a execução do serviço, providenciando, sem ônus adicional para a Administração, a substituição do veículo em caso de pane, acidente ou qualquer outra ocorrência que impeça ou comprometa a continuidade do transporte. A empresa vencedora deverá disponibilizar motorista e veículo reserva, do mesmo padrão e condições do principal, para substituição imediata em casos de defeito mecânico, acidente ou qualquer outro motivo que impeça a continuidade da prestação dos serviços.
- A contratada deverá disponibilizar motorista(s) devidamente habilitado(s) e apto(s) à condução do(s) veículo(s) utilizado(s), com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a categoria do veículo, devidamente atualizada, e apresentar os exames médicos e toxicológicos exigidos pela legislação vigente. O motorista deverá estar devidamente identificado, uniformizado e apresentar postura compatível com a função, garantindo a adequada representação da empresa contratada.
- A empresa contratada será integralmente responsável pela disponibilização, supervisão e conduta dos profissionais designados para a execução do contrato, bem como pela execução integral dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos, prejuízos ou irregularidades decorrentes da má prestação do serviço.
- A contratada será a única e exclusiva responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos aos seus empregados, não existindo, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre estes e a municipalidade.
- O serviço deverá compreender os deslocamentos de ida e retorno dos grupos, observando os locais de embarque e desembarque, datas e horários definidos pela Administração, de acordo com a programação dos ensaios e da apresentação. A definição dos itinerários e horários deverá ser realizada previamente, em conjunto com a equipe responsável pela produção da Orquestra, considerando os horários de ensaio, apresentação e retorno dos grupos aos municípios de origem.
- Para fins de avaliação da execução, serão considerados o cumprimento dos itinerários e horários estabelecidos, a disponibilização dos veículos e motoristas nas condições contratadas e a adequada realização dos deslocamentos de ida e retorno dos passageiros.
- Por se tratar de serviço eventual de transporte de passageiros, não se aplica a exigência de amostra do objeto.

Esta contratação **está prevista** no plano anual de contratações deste departamento.

Não há providências a serem tomadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tendo em vista que a prestação de serviços será executada por funcionário da empresa contratada.

Não haverá parcelamento, considerando se tratar de item único

Não há necessidade de manutenção e assistência técnica, considerando se tratar de prestação de serviços.

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este processo.

No que tange a **possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigatórias**, a contratação poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes principalmente do consumo de combustíveis e da emissão de gases provenientes da circulação dos veículos. Considerando o caráter eventual da contratação, os impactos são de natureza pontual e deverão ser minimizados mediante a utilização de veículos em adequado estado de conservação e manutenção, regularmente licenciados e com sistemas de controle de emissões em condições adequadas de funcionamento. Sempre que tecnicamente e economicamente viável, deverá ser priorizada a utilização de veículos com menor consumo de combustível e menores níveis de emissão, bem como o planejamento dos itinerários de forma a evitar deslocamentos desnecessários. A adoção do transporte coletivo para o deslocamento dos grupos contribui, inclusive, para a redução do número de veículos individuais necessários para a realização da atividade, promovendo melhor aproveitamento dos deslocamentos e redução dos impactos ambientais associados ao transporte.

- Atesto que esta contratação está prevista no **Plano de Contratação Anual de 2026** para a OSMC

- Linha 0395 - 104522 - Ônibus intermunicipal categoria executivo (toailete) - 44 lugares (além do motorista), até 200km, pág. 51 do Relatório de Itens Solicitados no PCA da U.G.

- Atesto que esta contratação está prevista no Plano Plurianual 2026 - 2029 - Relação de Ações do PPA - Unidade Gestora : 117100 - Fundo de Assistência a Cultura.

Ação: 268 Função:13 Sub Função: 392 Prioridade: NAP 23110

Objetivo: Concertos e Ações da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas Apoiados Com Recursos do Fundo de Assistência à Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **WANILTON CÉSAR MAHFUZ, Diretor(a) de Departamento**, em 23/09/2026, às 09:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20106758** e o código CRC **8AAEB390**.